Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ESTUDOS PRELIMINARES

RELATÓRIO DE ESTUDOS PRELIMINARES

(art.5º, §1º da Res.182 de 4 de dezembro de 2017 do TJMMG)

I – Definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, para criação do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas, período 2021-2026, que possibilite o desdobramento da estratégia global em objetivos, indicadores, metas e ações, com base na estratégia nacional definida pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020, utilizando como metodologia para elaboração do Plano Estratégico o Balanced Scorecard (BSC).

II – Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto:

A escolha pela realização conjunta de todas as etapas dos serviços de consultoria justifica-se pela otimização no controle e gestão dos serviços no âmbito do Tribunal. Frise-se que são etapas características de um serviço completo de consultoria, que podem ser prestados por um mesmo fornecedor, sem prejuízo à competitividade do certame.

III – Indicação do prazo de garantia, caso haja:

Não se aplica prazo de garantia, considerando a natureza dos serviços a serem contratados.

IV – Soluções disponíveis no mercado e possíveis fornecedores:

Possíveis fornecedores:

- ProValore
- Ação Consultoria Empresarial
- Mota & Machado Consultores Associados
- Brainstorming Consultoria e Treinamento

V – Estimativa preliminar de custos:

R$69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais)

VI – Contratações públicas similares:

- Ata do Pregão Eletrônico 05/2019 – Tribunal de Contas do Maranhão

VIII – Análise de viabilidade da contratação: Considerando a necessidade descrita, concluímos que é viável a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para a construção do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas, período 2021-2026.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO**, **Assistente Judiciária**, em 22/10/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA TEREZA GOMES COSTA DOS SANTOS**, **Coordenadora de Área**, em 22/10/2020, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0190507** e o código CRC **5C185D66**.

20.0.000001162-3 0190507v5

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG